DECRETO Nº1140 DE 10 DE MAIO DE1983

DOE Nº323 DO DIA 12 DE MAIO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando

Das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

1º-Remover a servidora MÍRIAM C0RD0VA SANTOS, Agente Administrativo, Cadastro nº 17-932 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

2º-Remover a servidora ILÊDA FREITAS DO NASCIMENTO, Cadastro nº 23-090 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

3º-Remover o servidor RAIMUNDO CLEMÊNCIA DE 0LIVE\_l\_ RA, Agente de Atividades Agropecuária, Ref."10", Cadastro nº 00.107, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.

4º-Remover a servidora HELENA FREITAS PAZ, Auxiliar de Serviços "I", Cadastro nº 22.647 da Secreta ria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Estado da Administração.

5º-Colocar à disposição da Assembleia Legislativa em Rondônia a servidora ILÊDA FREITAS DO NASCJ\_ MENT0, Cadastro nº 23.090, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

6º-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'0este-R0 a servidora MARIA JOSINA

**MENNA BARRETO RIBEIRO, Agente Administrativo, Cadastro nº 20716, lotada na Secretaria de Estado da ADMINISTRAÇÃO.**

**7º- Tornar sem efeito o ITEM 23] do Decreto nº 081/ DP, de 24.03.82 que colocou ã disposição da CAERD a servidora MARIA JOSINA MENNA BARRETO RIBEIRO, Agente Administrativo, Cadastro nº 20.716, lotada na Secretaria de Estado da Administração.**

**8º - Tornar sem efeito o Item 30º do Decreto nº 1019, de 11.0.4.83 que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná o servidor FRANCO NEVES NETO, Fisioterapeuta, Cadastro nº 23.051.**

**9º - Remover da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração os servido res a seguir relacionados:**

**ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ VIANA Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.297**

**ALDEMI.R TAVARES DE OLIVEIRA Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.137**

**ELIAS FERNANDES DOS SANTOS Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.299**

**NOÉ ALCANTRA BARBOSA**

**Motorista de Veículos Terrestre**

**Cadastro nº 40.087**

**RAIMUNDO DE SOUZA LIMA Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.139**

**VALMI.R DE JESUS ALVES VIEIRA Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.0.86**

**DOMINGOS BATISTA LIMA Motorista de Veículos Terrestre Cadastro nº 40.085**

**10º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da**

**Saúde / Hospital de Base, os servidores acima rela acionados,**

**11º - Desmunicipa1izar da Prefeitura Municipal de Porto**

**Velho, o servidor EDSON TSUMOTO Kitahara, Arquiteto, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Agricultura.**

**12º- Remover o servidor JOÃO ARRUDA, Servidor Técnico**

**Especializado IV, Cadastro nº 19.533 da Secreta ria de Estado da Agricultura para a Procuradoria Geral de Justiça,**

**13 - Tornar sem efeito o item 5º do Decreto 1019 de**

**11.04.83, que lotou o servidor JOÃO CARLOS MARQUÊS HENRIQUES, Técnico em Comunicação Social, Faixa "C", Cadastro nº 15.725, na Representação de Rondônia em Brasília -DF e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração.**

**1*4º -* Colocar â disposição da Câmara dos Deputados em Brasília-DF, o servidor JOÃO CARLOS MARQUES HENRJ\_ QUÊS, Técnico em Comunicação Social, Faixa "C", Cadastro nº 15.725, lotado na Secretaria de Estado da Administração.**

**15 - Remover a servidora HELENA FREITAS PAES, Auxiliar**

**De Serviços "I", Cadastro nº 22.647 da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Estado da Administração.**

**16º- Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de**

**Rondônia, a servidora HELENA FREITAS PAES, Auxiliar de Serviços “l", Cadastro nº 22,647, lotada na Secretaria de Estado da Administração.**

17º- Colocar a disposição da Auditoria Geral a servidora CLAUDIA SOCORRO DOS SANTOS MOREIRA, Agente Administrativo "I", Cadastro nº 18,540, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

18º- Remover o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA COQUEIRO, Servidor Técnico Especializado "I", Cadastro n? 16.663, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

19º- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho o servidor JOSÉ AIRTO LEITE, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

20º- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-R0 o servidor MILTHOR FERNANDES MON TRENIL, Agente de Serviços de Engenheiro "I", Cadastro nº 10,286, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER.

21º-Remover a servidora ABILMAR NASCIMENTO CORSINO PINTO, Advogada "A", Cadastro nº 23.229 da Governadoria para a Secretaria de Estado da Administração.

22º- Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Rondônia, a servidora ABILMAR NASCIMENTO CORSINO PINTO, Advogada "A", Cadastro nº 23.229, 1otada na Secretaria de Estado da Administração.

23º- Remover a servidora ANA LÚCIA SOUZA VIEIRA, Agente Administrativo "21" da Secretaria de Estado da Administração para a Governadoria.

24º-Remover o servidor MAURO JEUNEHOMME T0N0N, Técnico Especializado "III", Cadastro nº 00.650 dá Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

25º- Remover a servidora ELIANA DA SILVA CHAGAS, Agente Administrativo "25", Cadastro nº 00.825, da Secretaria de Estado da Administração para a Casa Militar.

26º- Tornar sem efeito a Portaria *P\_* nº 199/DP, de 30.03.81, que colocou a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEITE VIANA, Agente Administrativo "IV", Cadastro nº 11.635 ã disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Lotada na Secretaria de Estado da Educação.

27º- Tornar sem efeito o item 19 do Decreto 948 de 08.03.83, que colocou a servidora CARMELIA DA CON CEIÇÃO DE SOUZA ANSILIERO, Técnica em Educação, “À" Cadastro n? 18.162, ã disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.

28º- Tornar sem efeito o item 19º do Decreto nº 1019 de 11, 0.4.83, que colocou o servidor CARLOS SIQUEIRA DA SILVA, Servidor Técnico Especializado "l”, cadastro nº 23.435, a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'0este-R0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

29º- Remover o servidor CARLOS SIQUEIRA DA SILVA, Servidor Técnico Especializado "I", Cadastro n° 23-435, da Secretaria de Estado da Educação para a Secreta ria de Estado da Agricultura.

GO

30º- De municipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paranã-RO o servidor FRANCO NEVES METO, Fisioterapeuta, Cadastro nº 23.051 e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.

Jorge Teixeira de oliveira

Governador